



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 19/2022

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa apresentada “*Trata-se de alterações decorrentes de reiteradas petições elaboradas pelos servidores municipais ocupantes do cargo estatutário de Agente de Combate às Endemias, quanto à aplicabilidade do piso nacional sobre suas remunerações. O assunto ganhou destaque após a promulgação da Emenda Constitucional nº 120, publicada em 06/05/2022, que acrescenta entre outros textos o § 9º ao artigo 198, discorrendo que o “Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal”.*

Ainda é ressaltado na justificativa que através da Lei Complementar nº 1261 de 18 de setembro de 2019, a municipalidade já efetuou a indexação do piso nacional ao padrão de referência dos servidores ocupantes dos empregos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, empregos estes regidos pela C.L.T.

No que se refere a esta Comissão, da parte de redação e técnica legislativa, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pela Procuradoria Legislativa e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de outubro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=153Y0SGH050A914Y>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 153Y-0SGH-050A-914Y**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 153Y-0SGH-050A-914Y  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>